



HOMOLOGAÇÃO DE PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo nº 2238/2017

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos, em especial o retro parecer jurídico, o qual acolho, decido **HOMOLOGAR O PARECER TÉCNICO**, que pronunciou-se de forma expressa ao apreciar a documentação apresentada pela **LAR NOVA VIDA DE ARARAS – CNPJ 60.728.912/0001-06**, concluindo que a Organização da Sociedade Civil respeitou os requisitos preestabelecidos na Lei nº. 13.019/2014 e suas alterações, ainda os termos contidos no Decreto de nº. 2904/2017, além dos demais requisitos previstos na Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social de nº 21 de 24/11/2016, estando a Organização apta a firmar o TERMO DE COLABORAÇÃO com este município, tendo por objeto a execução de atividade na área de assistência social, com a finalidade de concessão de apoio da Administração Pública Municipal para a execução de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos conforme devidamente justificado no Plano de Trabalho constante no Processo Administrativo de nº 2238/2017 que está à disposição dos interessados para consulta.

Publique-se.

Nazaré Paulista, 25 de maio de 2018.


Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito